



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 03 de Maio de 2022

Edição 1.746 - Ano XVII - Semanal

DECRETOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 085/2022 DE 02 DE MAIO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 843/2011;

CONSIDERANDO o Relatório Final da OASP.

DECRETA:

ART. 1º - Nulo e determina o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar, constituído pela Portaria nº 028/2020, de 10/02/2020 para averiguação de conduta da servidora SOLANGE DOS SANTOS MAGALHÃES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 40660.

ART. 2º - Da nulidade do Processo e da nulidade do desconto de salário da servidora ocorrido em fevereiro de 2020, em razão da Pena de Suspensão aplicada anterior ao Processo, determina a devolução as devidas correções à servidora, nos termos da Lei Municipal 843/2011.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 02 de maio de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 086/2022 DE 02 DE MAIO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica exonerada, a pedido, conforme o Requerimento nº 0622/2022, a partir desta data, a Sr^a. **Jéssica Mendes Daschevi**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.780.157-6 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 082.991.909-08, do cargo de **Enfermeira**, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 233/2021, de 31 de agosto de 2021.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 02 de maio de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 087/2022 DE 02 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre os critérios para a conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia; regulamenta o art. 118, da Lei 153/2000, e dá outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, Sr^a LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das suas atribuições legais, em especial

CONSIDERANDO que o artigo 118 da Lei 153/2000 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tamarana) que trata da conversão da licença prêmio em pecúnia por opção do servidor, conveniência da Administração Pública e por expresse motivo de serviço, tendo com base a remuneração do cargo ocupado;

CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de licença prêmio, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença prêmio esteja lotado;

CONSIDERANDO ainda o grande número de servidores com direito adquirido e que não podem gozar o período em folga, bem como o grande número de requerimentos protocolados

DECRETA:

Art. 1º. Ficam criados critérios para a conversão de Licença-prêmio em pecúnia, visando a transparência, a publicidade e a moralidade da Administração Pública Municipal

Art. 2º. A conversão da licença-prêmio em pecúnia será limitada em **30 (trinta) dias por ano** para cada servidor.

Art. 3º. A conversão da Licença Prêmio em pecúnia ao servidor público que fizer jus a esta, somente ocorrerá nas seguintes hipóteses:

I - Mediante Requerimento, conforme Modelo Anexo I com data posterior a publicação deste Decreto e da Portaria com a quantidade de quotas financeiras e dos prazos pra protocolo.

II – Por motivos de saúde do servidor; seu cônjuge; seu familiar em grau de parentesco consanguíneo em linha reta até 1º grau (ascendentes ou descendentes); ou dependente legalmente oficializado.

Parágrafo único. Necessário apresentação de comprovantes de despesas, laudo médico,



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

parecer expedido pelo Serviço de Assistência Social do Município, preenchimento de declaração de grau de parentesco e não possuir plano de saúde privado.

III – Em razão de antiguidade do servidor, desde que o mesmo tenha mais de 01 (um) período de Licença de Direito adquirido, considerando os mais antigos, com maior número de licença vencidos na data do Requerimento.

Art. 4º Após a publicação deste Decreto serão estabelecidas quantidade de quotas financeiras, via publicação de Portaria, a fim de limitar a conversão de Licença-Prêmio e prazo para protocolar os requerimentos.

§ 1º Após encerrado o prazo de requerimento, os pagamentos poderão ser distribuídos ao longo do exercício de acordo com a viabilidade financeira.

Art. 5º. Em situações que impactem financeiramente o Município, e conseqüentemente no índice de pessoal, tais como as de cunho emergencial; de diminuição de receita, dentre outros, haverá a suspensão dos pagamentos pré-programados para o ano de exercício, via Portaria específica, retornando após a normalização da situação.

Art. 6º. Todas as Licenças-Prêmios convertidas em pecúnia deverão constar de Ato, com numeração do Requerimento, data, nome do servidor, valor recebido e o motivo do pagamento, nos termos do artigo 3º deste Decreto.

Art. 7º. A conversão da Licença Prêmio em espécie será realizado somente nos casos especificados neste Decreto e mediante Requerimento do servidor direcionado à Secretaria Municipal de Fazenda com cópia à Secretaria Municipal de Administração, que ambas autorizarão via encaminhamento pelo Sistema de Protocolo do Município à Diretoria de Recursos Humanos que tomará as providências cabíveis.

Art. 8º. Os pagamentos serão feitos diretamente nas folhas de pagamento da Prefeitura Municipal de Tamarana, conforme cronograma e valores a serem estabelecidos por Portaria específica.

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 02 de maio de 2022

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda

JANE GOMES DE SOUZA UNO
Secretária de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

ANEXO I

REQUERIMENTO SOLICITAÇÃO LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA

Eu,Matrícula
_____, admitido em:/...../....., ocupante do cargo de
lotado(a) na Secretaria Municipal de

Venho por meio deste SOLICITAR, a conversão em Pecúnia de xxx
(xxx) mês (meses) de LICENÇA-PRÊMIO por motivos de:

a) () Saúde

.....
.....

(especificar/justificar e acrescentar documentos comprobatórios/laudos, de acordo com o
Inciso II do Decreto nº 087/2022);

b) () Antiguidade.

.....
.....

(Especificar a quantidade de Períodos adquiridos)

Neste termos.

Peço deferimento.

Tamarana, xxx de maio de 2022.

.....
NOME E ASSINATURA DO SERVIDOR:



PORTARIAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 104/2022 DE 02 DE MAIO DE 2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, Sr^a LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei nº 843/2011

RESOLVE :

Art. 1º - Instaurar Processo de Sindicância, para apurar, no prazo legal (Art. 6º - §6º da Lei 843/2011) as responsabilidades em procedimentos atinentes a não comunicação de Atestados superiores a 15 (quinze) da Servidora J.S.S, conforme expedientes internos das Secretarias de Saúde e de Administração.

Art. 2º - Determinar que o Processo ora instituído seja o 001/2022.

Art. 3º - Ficam nomeadas para compor a referida Comissão as servidoras:

- Cristina Seidler, matricula nº 40.357, CPF nº 051.674.969-26, Agente Administrativo;
- Ana Paula Amorim Fico, matricula nº 40557, CPF 054.055.659-97. Agente Administrativo; e
- Sandra Alves de Melo Oliveira matriculas nº 40079 e 888126, CPF 031.990.329-07, Professora.

Art. 4º - Exercerá a Presidência da Comissão a servidora CRISTINA SEIDLER, devidamente nomeada ao cargo de Ouvidora Auditora de Sindicâncias e Processos Administrativos OASP, conforme Portaria de nº 090/2022 e nos termos da Lei Municipal nº 843/2011.

Art. 5º - A Comissão ora instituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para concluir seus trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, justificada a necessidade.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, em 02 de maio de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

JANE GOMES DE SOUZA UNO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 105/2022 DE 02 DE MAIO DE 2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, Sr^a LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei nº 843/2011

RESOLVE :

Art. 1º - Instaurar Processo de Sindicância, para apurar, no prazo legal (Art. 6º - §6º da Lei 843/2011) os fatos e possíveis responsabilidades informadas pelo Requerimento de nº 1535/2021 - constantes no Boletim de Ocorrência nº 2020/968379, conforme expedientes da Procuradoria Geral do Município e da Chefia de Gabinete.

Art. 2º - Determinar que o Processo ora instituído seja o 002/2022.

Art. 3º - Ficam nomeadas para compor a referida Comissão as servidoras:

- Cristina Seidler, matrícula nº 40.357, CPF nº 051.674.969-26, Agente Administrativo;
- Ana Paula Amorim Fico, matrícula nº 40557, CPF 054.055.659-97. Agente Administrativo; e
- Sandra Alves de Melo Oliveira matrículas nº 40079 e 888126, CPF 031.990.329-07, Professora.

Art. 4º - Exercerá a Presidência da Comissão a servidora CRISTINA SEIDLER, devidamente nomeada ao cargo de Ouvidora Auditora de Sindicâncias e Processos Administrativos OASP, conforme Portaria de nº 090/2022 e nos termos da Lei Municipal nº 843/2011.

Art. 5º - A Comissão ora instituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para concluir seus trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, justificada a necessidade.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, em 02 de maio de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

JANE GOMES DE SOUZA UNO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

CONCURSO PÚBLICO 001/2022
EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR 2ª E 3ª FASES Nº 012/2022

A **PREFEITURA DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ**, torna público aos interessados o Edital de Resultado Preliminar da 2ª fase – Prova Discursiva e 3ª fase – Prova de Títulos do Concurso Público 001/2022.

Art. 1º Consta no Anexo Único deste Edital o Resultado Preliminar da 2ª e 3ª Fase do Concurso 001/2022.

Art. 2º Haverá prazo recursal contra o Edital de Resultado Preliminar da Prova Discursiva e da Prova de Títulos, no período de **09 a 11 de maio de 2022**. Para protocolar o questionamento, os candidatos deverão acessar o site www.institutounifil.com.br, Concursos em Andamento, página específica do Concurso Público 001/2022 da Prefeitura Municipal de Tamarana, *link* Área Restrita do Candidato, Recurso Contra Resultado Preliminar 2ª e 3ª fases.

Art. 3º As respostas aos recursos serão disponibilizadas no dia 20 de maio, conforme cronograma de Abertura.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 06 de maio de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

ANEXO ÚNICO

CARGO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	DISCURSIVA	RESULTADO	TÍTULOS
Procurador Jurídico	ALANA TIOSSO	010.501.204-84	97916527	46,00	Aprovado	
Procurador Jurídico	ALCIMAR BATISTA MIRANDA	010.501.207-08	6679444	43,00	Aprovado	
Procurador Jurídico	AMANDA HUDEMA	010.501.206-13	125635350	39,00	Aprovado	
Procurador Jurídico	ANA CAROLINE RODRIGUES REZENDE	010.501.203-89	135242080	40,00	Aprovado	4.00
Procurador Jurídico	ANDRÉ GOBBO CAPELLASSI	010.501.204-40	108292296	37,00	Aprovado	
Procurador Jurídico	BEATRIZ SARTORI DOS SANTOS	010.501.203-85	109893501	43,00	Aprovado	
Procurador Jurídico	BRUNO GOMES FEDOSSI	010.501.207-09	442262553	44,00	Aprovado	
Procurador Jurídico	CAROLINE CASAVECHIA ZANETA	010.501.204-53	106512264	35,00	Aprovado	2.00
Procurador Jurídico	CINTIA APARECIDA DAMASCENO	010.501.206-68	248132994	0,00	Eliminado	
Procurador Jurídico	DAY-ANNE CRISTINA ATSUKO YAMACHITA	010.501.205-01	107212825	47,00	Aprovado	4.00
Procurador Jurídico	DÉBORA CRISTINA RIBEIRO	010.501.204-52	106954275	33,00	Aprovado	2.00
Procurador Jurídico	DIEGO ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA	010.501.204-95	7307596-3	0,00	Eliminado	4.00
Procurador Jurídico	DOUGLAS GIMENES DE SOUSA	010.501.204-55	123852400	43,00	Aprovado	
Procurador Jurídico	EDUARDO BECEGATO	010.501.204-77	99706210	37,00	Aprovado	
Procurador Jurídico	FAGNER CHRISTIAN FERNANDES	010.501.204-79	87915190	29,00	Aprovado	4.00
Procurador Jurídico	FELIPE OLIVEIRA DORETTO	010.501.204-54	485607864	36,00	Aprovado	
Procurador Jurídico	FELIPE SOUZA RODRIGUES	010.501.206-60	497206707-X	44,00	Aprovado	2.00
Procurador Jurídico	FERNANDO ANDRADE DA COSTA VIEIRA	010.501.203-52	142900491	40,00	Aprovado	
Procurador Jurídico	FRANCIELE FAGUNDES CABELLO	010.501.204-61	84359157	45,00	Aprovado	2.00
Procurador Jurídico	FRANCIELLI DE ARAÚJO RIBAS	010.501.204-67	110921179	50,00	Aprovado	2.00
Procurador Jurídico	GABRIEL HENRIQUE TRIZOTTO TABORDA ROCHA	010.501.203-47	127290318	42,00	Aprovado	
Procurador Jurídico	GABRIELLA MACHADO DE OLIVEIRA RODRIGUES	010.501.206-76	139187636	36,00	Aprovado	
Procurador Jurídico	GUILHERME DO LAGO SILVA	010.501.204-35	100816547	38,00	Aprovado	
Procurador Jurídico	GUSTAVO MARQUES KRELLING	010.501.203-63	6693756	40,00	Aprovado	7.00
Procurador Jurídico	JACKSON DA CRUZ SILVA	010.501.204-06	110507330	36,00	Aprovado	
Procurador Jurídico	JHONATAN GIMENES DE ALMEIDA	010.501.204-68	124343364	42,00	Aprovado	2.00
Procurador Jurídico	JOÃO LUCAS FIGUEIREDO DE LIMA	010.501.203-58	137374757	42,00	Aprovado	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

Procurador Jurídico	JOÃO VITOR BOLDO DO NASCIMENTO	010.501.204-19	98464808	45,00	Aprovado	
Procurador Jurídico	JULIANA GOUVEIA DOS SANTOS	010.501.204-66	126793871	41,00	Aprovado	
Procurador Jurídico	JULIANA TOZATTI GALINA	010.501.203-51	404378444	42,00	Aprovado	
Procurador Jurídico	JULIANA VILARDI	010.501.206-56	78028661	47,00	Aprovado	
Procurador Jurídico	JULIO JOAQUIM SCZIBOR MALEK LOPES DA SILVA	010.501.206-73	128035800	44,00	Aprovado	2.00
Procurador Jurídico	KÁTIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA CAMPOS	010.501.204-76	128559833	0,00	Eliminado	
Procurador Jurídico	LAURA EMILI SALGADO	010.501.204-11	145411750	44,00	Aprovado	
Procurador Jurídico	LÍLIA SANDRIELE DE SOUZA AQUINO	010.501.204-82	19037439	42,00	Aprovado	
Procurador Jurídico	LUCAS BERTÃO TOLENTINO	010.501.204-85	11.004.256-6	43,00	Aprovado	
Procurador Jurídico	LUIZ EDUARDO DE LIMA VIANA	010.501.204-93	1370269	38,00	Aprovado	2.00
Procurador Jurídico	LUIZ FERNANDO SERRA DIAS JUNIOR	010.501.206-64	93667239	44,00	Aprovado	4.00
Procurador Jurídico	MARCELO MARTINS CORRÊA FILHO	010.501.204-83	135638005	44,00	Aprovado	
Procurador Jurídico	MARCUS VINÍCIUS NUNES RODRIGUES CRUZ	010.501.204-78	1916153	44,00	Aprovado	2.00
Procurador Jurídico	MARIA CLARA PIRES TRISTÃO BARBOSA	010.501.204-20	123298748	46,00	Aprovado	
Procurador Jurídico	MARINA SILVA FELICIO	010.501.203-65	98555919	40,00	Aprovado	2.00
Procurador Jurídico	MATHEUS LUIZ MAGRINI	010.501.207-05	125970443	41,00	Aprovado	
Procurador Jurídico	PATRICK CAMPANHOLI GUILHERME	010.501.204-71	133375589	44,00	Aprovado	
Procurador Jurídico	RAFAEL AUGUSTO MELHADO	010.501.206-48	57327812X	48,00	Aprovado	4.00
Procurador Jurídico	REINALDO PENA DE SOUZA	010.501.203-57	80284713	40,00	Aprovado	
Procurador Jurídico	ROGÉRIO BELLINELLO	010.501.204-65	7551167-1	41,00	Aprovado	
Procurador Jurídico	SHARON VICTORIA ASSAGRA AUGUSTO	010.501.204-26	105492456	0,00	Eliminado	
Procurador Jurídico	SILVANA FARIA PEREIRA	010.501.204-81	76670579	44,00	Aprovado	4.00
Procurador Jurídico	THATIANE MORO MULATI	010.501.203-66	124241090	49,00	Aprovado	
Procurador Jurídico	TIAGO DE OLIVEIRA CHAVES	010.501.204-04	83615206	46,00	Aprovado	
Procurador Jurídico	VICTORIA AMÁBILE MATEUS SILVA	010.501.203-97	107209735	48,00	Aprovado	
Procurador Jurídico	VIVIANE TAÍS AZOIA	010.501.203-59	8.268.353-4	42,00	Aprovado	7.00
Procurador Jurídico	WEBER NISO LEITE	010.501.203-73	48224	36,00	Aprovado	
Procurador Jurídico	WESLEY FERNANDO RODRIGUES	010.501.203-72	10693648-0	36,00	Aprovado	





MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
 Secretaria de Administração

TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Nº 001 de 26/04/2022

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2021 de 15/07/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021
Processo nº 073/2021

Primeiro Termo Aditivo de Ata de Registro de Preços para Aquisição de gêneros alimentícios para uso das secretarias municipais que entre si celebram o Município de Tamarana e a empresa GP Log Transportes Eireli - Me;

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal Sra. *Luzia Harue Suzukawa*, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53; e

CONTRATADO: **GP LOG TRANSPORTE EIRELI - ME**, com sede na cidade de Tamarana, Estado do Paraná, na Rua Izaltino José Silvestre, nº 352, Centro, inscrita no CNPJ sob nº. 21.812.511/0001-88, e Inscrição Estadual nº. 90695060-00, representada por seu proprietário Sr. *Fernando Campos Campanini*, CPF nº. 052.815.659-40 e RG nº. 9.619.773-0

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2021 de 15/07/2021**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

Fica aditado ao Contrato Original, o aumento de R\$ 1,12 (um real e doze centavos) no valor unitário do item 03 “Açúcar Cristal fina de cor branca sem a presença de microorganismo estranho, com data de fabricação e validade impressa no rótulo pacote com 5 Kg”, passando o valor unitário do item de R\$ 16,51 (dezesseis reais e cinquenta e um centavos), para R\$ 17,63 (dezessete reais e sessenta e três centavos); e ainda, fica aditado ao Contrato Original, o aumento de R\$ 3,14 (três reais e quatorze centavos) no valor unitário do item 99 “Óleo de soja refinado embalagens de 900 ml”, passando o valor unitário do item de 7,55 (sete reais e cinquenta e cinco centavos), para R\$ 10,69 (dez reais e sessenta e nove centavos), conforme orientado em Parecer jurídico nº 076/2022.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 26 de Abril de 2022.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

GP LOG TRANSPORTE EIRELI - ME
CONTRATADA
Fernando Campos Campanini
Representante Legal

Jane Gomes de Souza Uno
Secretária de Administração

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____

Vistado sob o aspecto formal, nos termos do artigo 38, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Folha: 1/1

CNPJ: 01.613.167/0001-90
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeita, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

- A - Processo Nr.:** 74/2022
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: imediato
F - Local de Entrega: Secretaria Mun. de Agric. Abastecimento
G - Urgência:
H - Vigência: 12 meses
I - Objeto da Licitação: Contratação da empresa GENTE SEGURADORA S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, no valor total de R\$ R\$ 1.178,04 (mil, cento e setenta e oito reais e quatro centavos), para serviços de seguro do veículo Fiat Strada HD WK CC E, ano fabricação 2019, ano modelo 2020, RENAVAM 01212741355, Placa BDL-1D83, veículo este que compõe o Kit Convênio com cláusula de cessão de uso Nº 061/2020, Protocolo nº 16.237.912-7 DESAN, cedido ao Município pela Secretaria de Estado da Agricultura e do Abaste
- J - Observações:**
- K - Convidados:**

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
301	10.01.2.021.3.3.90.39.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PRODUÇÃO VEC	3.3.90.39.69.03.00.00	1.178,04
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres				

Total Previsto : 1.178,04

Tamarana, 2 de Maio de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA - Prefeita



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Folha: 1/1

CNPJ: 01.613.167/0001-90
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeita, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

- A - Processo Nr.:** 71/2022
B - Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
C - Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 5 DIAS
F - Local de Entrega: Secretaria de Administração
G - Urgência:
H - Vigência: 29/06/2022
I - Objeto da Licitação: Contratação da empresa AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.144.891/0001-85, para fornecimento de serviços de software de orçamentação eletrônica destinada à reparação automotiva, que contenha um completo banco de dados com modelos de veículos nacionais e importados contemplando 98% da frota circulante do país, com base no art. 25, I da Lei nº 8.666/93, no valor Total de R\$11.599,00 (Onze mil quinhentos e noventa e nove reais), conforme C.I Nº 393/2022 da Secretaria Municipal de
- J - Observações:**
- K - Convidados:**

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
45	05.01.2.010.3.3.90.39.00.00.00.00	SERVIÇOS DE MAT. E CONSERV. DE MAT. E PROPR	3.3.90.39.99.99.00.00	1,00
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres				

Total Previsto : 1,00

Tamarana, 29 de Abril de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA - Prefeita



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Folha: 1/1

CNPJ: 01.613.167/0001-90
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeita, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

- A - Processo Nr.:** 75/2022
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 10 dias
F - Local de Entrega: Secretária Mun. de Agric. Abastecimento
G - Urgência:
H - Vigência:
I - Objeto da Licitação: Contratação das empresas, SAMOEL VIEIRA, CNPJ: 23.640.377/0001-00 para fornecimento e confecção de Travessas de Metalon para barracas de feira no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), e a empresa CASA DAS LONAS LTDA, CNPJ: 03.444.532/0001-06 para confecção de saias e cobertura para barraca de feira
J - Observações:
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

Tamarana, 2 de Maio de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA - Prefeita



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Folha: 1/1

CNPJ: 01.613.167/0001-90
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeita, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.:	73/2022
B - Modalidade:	Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
C - Forma de Julgamento:	Menor Preço Global
D - Forma Pgto./ Reajuste:	
E - Prazo Entrega/Exec.:	120 dias
F - Local de Entrega:	Secretaria Mun. de Educação e Cultura
G - Urgência:	
H - Vigência:	29/06/2022
I - Objeto da Licitação:	O objeto da presente Licitação consiste na contratação de empresa de Engenharia para execução de serviços de reforma da Escola Rural Municipal Enes Barbosa no Assentamento Água da Prata, Zona Rural do Município de Tamarana, que deverá ser executada no fora dos horários das aulas, conforme C.I. Nº 413/2022 da Secretaria de Administração, C.I. Nº 606/2022 e Termo de Referência da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, em conformidade com o Memorial Descritivo, Levantamento Orçamentário, Crono
J - Observações:	
K - Convidados:	

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
128	07.01.2.278.4.4.90.51.00.00.00.00	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.4.90.51.01.99.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres			
129	07.01.2.278.4.4.90.51.00.00.00.00	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.4.90.51.01.99.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1107 - Salário Educação			
Total Previsto :				2,00

Tamarana, 29 de Abril de 2022.

.....
LUZIA HARUE SUZUKAWA - Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2022 DE 26/04/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

PROCESSO Nº 022/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: DIGITO COMERCIAL EIRELI.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA UTILIZAÇÃO DAS SECRETARIAS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

PELA AQUISIÇÃO DOS ITENS, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO, O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 23.781,35 (VINTE E TRÊS MIL, SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.

TAMARANA, 26 DE ABRIL DE 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2022 DE 26/04/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

PROCESSO Nº 022/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: MICROFORT INFORMÁTICA LTDA ME.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA UTILIZAÇÃO DAS SECRETARIAS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

PELA AQUISIÇÃO DOS ITENS, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO, O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.

TAMARANA, 26 DE ABRIL DE 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2022 DE 28/04/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022

PROCESSO Nº 049/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, DIETAS ENTERAIS, MÓDULOS, COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

PELA AQUISIÇÃO DOS ITENS, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO, O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DE R\$ 8.700,00 (OITO MIL E SETECENTOS REAIS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.

TAMARANA, 28 DE ABRIL DE 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2022 DE 28/04/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022

PROCESSO Nº 049/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, DIETAS ENTERAIS, MÓDULOS, COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

PELA AQUISIÇÃO DOS ITENS, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO, O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DE R\$ 8.200,00 (OITO MIL E DUZENTOS REAIS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.

TAMARANA, 28 DE ABRIL DE 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2022 DE 29/04/2022.

REF: INEXIGIBILIDADE Nº 017/2022.

PROCESSO Nº 071/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR

CONTRATADO: AUDATEX BRASIL SERVICOS LTDA

A PRESENTE INEXIGIBILIDADE TEM COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.144.891/0001-85, ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DESTINADA À REPARAÇÃO AUTOMOTIVA, QUE CONTENHA UM COMPLETO BANCO DE DADOS COM MODELOS DE VEÍCULOS NACIONAIS E IMPORTADOS CONTEMPLANDO 98% DA FROTA CIRCULANTE DO PAÍS, PERMITINDO A ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS RÁPIDOS E PRECISOS, REDUZINDO SIGNIFICATIVAMENTE O TEMPO GASTO PARA OBTER TAL INFORMAÇÃO.

PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONSTANTES DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 11.599,00 (ONZE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS).

O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO CONTRATUAL SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO.

TAMARANA, 29 DE ABRIL DE 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2022
PROCESSO Nº 050/2022

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO- REGISTRO DE PREÇO nº 032/2022, Processo nº 050/2022, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos em geral para utilização em toda Secretaria Municipal de Saúde deste Município durante o período de 12 (doze) meses, com entregas parceladas, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I, do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13:00 horas do dia 30/04/2022, até às 08:30 horas do dia 19/05/2022.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09:00 horas do dia 19/05/2022.

Local: www.bnc.org.br "**Acesso Identificado**"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 29 de Abril de 2022.

Jane Gomes de Souza Uno
Secretária Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: TERMO DE FOMENTO CONTRATO Nº 113/2022 DE 02/05/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: AET – ASSOCIAÇÃO ESTUDANTIL DE TAMARANA.

O PRESENTE TERMO DE FOMENTO, DECORRENTE DO PROCESSO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2022, TEM POR OBJETO ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO, PÓS GRADUAÇÃO E CURSOS TÉCNICOS E SEQUENCIAIS DO MUNICÍPIO DE TAMARANA – PR, QUE DIARIAMENTE NECESSITAM DESLOCAR-SE ATÉ O MUNICÍPIO DE LONDRINA-PR, PARA FREQUENTAR AS AULAS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO, VISANDO SUA FORMAÇÃO/QUALIFICAÇÃO, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO, ANEXO.

O MONTANTE TOTAL DE RECURSOS A SEREM EMPREGADOS NA EXECUÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE TERMO DE FOMENTO É DE R\$ 125.100,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL E CEM REAIS). O CEDENDE TRANSFERIRÁ, PARA EXECUÇÃO DO PRESENTE TERMO DE FOMENTO, OS RECURSOS EM 09 (NOVE) PARCELAS MENSAIS E CONSECUTIVAS, NO VALOR DE R\$ 13.900,00 (TREZE MIL E NOVECENTOS REAIS), SENDO A PRIMEIRA NO MÊS DE ABRIL DE 2022 E A ÚLTIMA EM DEZEMBRO DE 2022.

O PRESENTE TERMO DE FOMENTO VIGERÁ CONFORME PRAZO PREVISTO NO PLANO DE TRABALHO PARA A CONSECUÇÃO DE SEU OBJETO, ANEXO

TAMARANA, 02 DE MAIO DE 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

Rua Izaltino José Silvestre, nº 643, Centro, CEP: 86.125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1995



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 20/2022 - DL
	Processo Administrativo: 74/2022 Processo de Licitação: 74/2022 Data do Processo: 02/05/2022
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 74/2022
- b) Licitação Nr.: 20/2022-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 03/05/2022
- e) Objeto da Licitação: Contratação da empresa GENTE SEGURADORA S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, no valor total de R\$ R\$ 1.178,04 (mil, cento e setenta e oito reais e quatro centavos), para serviços de seguro do veículo Fiat Strada HD WK CC E, ano fabricação 2019, ano modelo 2020, RENAVAM 01212741355, Placa BDL-1D83, veículo este que compõe o Kit Convênio com cláusula de cessão de uso Nº 061/2020, Protocolo nº 16.237.912-7 DESAN, cedido ao Município pela Secretaria de Estado da Agricultura e do Abaste

	(em Reais R\$)		
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 004865 - GENTE SEGURADORA SA	1	0,0000	1.178,04
	1		1.178,04

Tamarana, 3 de Maio de 2022.

 LUZIA HARUE SUZUKAWA - Prefeita



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 21/2022 - DL	
	Processo Administrativo: 75/2022 Processo de Licitação: 75/2022 Data do Processo: 02/05/2022	Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 75/2022
- b) Licitação Nr.: 21/2022-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 03/05/2022
- e) Objeto da Licitação: Contratação das empresas, SAMOEL VIEIRA, CNPJ: 23.640.377/0001-00 para fornecimento e confecção de Travessas de Metalon para barracas de feira no valor de R\$ 700.00 (setecentos reais), e a empresa CASA DAS LONAS LTDA, CNPJ: 03.444.532/0001-06 para confecção de saias e cobertura para barraca de feira

	(em Reais R\$)		
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 004869 - CASA DAS LONAS LTDA.	2	0,0000	2.626,75
- 002910 - SAMOEL VIEIRA 32589482833	1	0,0000	700,00
	<u>3</u>		<u>3.326,75</u>

Tamarana, 3 de Maio de 2022.

.....
 LUZIA HARUE SUZUKAWA - Prefeita



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 17/2022 - IL
	Processo Administrativo: 71/2022 Processo de Licitação: 71/2022 Data do Processo: 29/04/2022
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 71/2022
- b) Licitação Nr.: 17/2022-IL
- c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
- d) Data Homologação: 29/04/2022
- e) Objeto da Licitação: Contratação da empresa AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.144.891/0001-85, para fornecimento de serviços de software de orçamentação eletrônica destinada à reparação automotiva, que contenha um completo banco de dados com modelos de veículos nacionais e importados contemplando 98% da frota circulante do país, com base no art. 25, I da Lei nº 8.666/93, no valor Total de R\$11.599,00 (Onze mil quinhentos e noventa e nove reais), conforme C.I Nº 393/2022 da Secretaria Municipal de

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 003416 - AUDATEX BRASIL SERVICOS LTDA	1	0,0000	11.599,00
	1		11.599,00

Tamarana, 29 de Abril de 2022.

 LUZIA HARUE SUZUKAWA - Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

RATIFICAÇÃO

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizadores da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** os termos das razões lançadas no presente procedimento, e **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, das empresas, **SAMOEL VIEIRA, CNPJ: 23.640.377/0001-00** para fornecimento e confecção de Travessas de Metalon para barracas de feira no valor de **R\$ 700,00** (setecentos reais), e a empresa **CASA DAS LONAS LTDA, CNPJ: 03.444.532/0001-06** para confecção de saias e cobertura para barraca de feira, no valor de **R\$ 2.626,75 (dois mil seiscentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos), tudo em conformidade com C.I nº 404/2022** da Secretaria Municipal de Administração, e C.I. nº 095/2022 e Termo de Referência, cotações e documentações das empresas enviadas pela Secretaria Municipal de Agricultura, com fulcro no art. 24 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e Decreto Municipal nº015/2019 (Dispensa de Licitação por baixo custo).

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 26, *caput*, do mesmo Diploma Legal.

Tamarana-Pr, 03 de maio de 2022.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

RATIFICAÇÃO

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizadores da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** os termos das razões lançadas no presente procedimento, e **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a empresa **GENTE SEGURADORA S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, no valor total de R\$ 1.178,04 (mil, cento e setenta e oito reais e quatro centavos), para serviços de seguro do veículo Fiat Strada HD WK CC E, ano fabricação 2019, ano modelo 2020, RENAVAM 01212741355, Placa BDL-1D83, veículo este que compõe o Kit Convênio com cláusula de cessão de uso Nº 061/2020, Protocolo nº 16.237.912-7 DESAN, cedido ao Município pela Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, com fulcro no art. 24 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e Decreto Municipal nº015/2019 (Dispensa de Licitação por baixo custo).

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 26, *caput*, do mesmo Diploma Legal.

Tamarana-Pr, 03 de Maio de 2022.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

RATIFICAÇÃO

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizadores da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** os termos das razões lançadas no presente procedimento, e **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a empresa **AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.144.891/0001-85, para fornecimento de serviços de software de orçamentação eletrônica destinada à reparação automotiva, que contenha um completo banco de dados com modelos de veículos nacionais e importados contemplando 98% da frota circulante do país, no valor de R\$ 11.599,00 (onze mil quinhentos e noventa e nove reais), com fulcro no art. 25 inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 26, *caput*, do mesmo Diploma Legal.

Tamarana-Pr, 29 de abril de 2022.

Luzia Harue Suzukawa

Prefeita Municipal



<p style="text-align: center;">ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</p> <p>CNPJ: 01.613.167/0001-90 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR</p>	<p>Folha: 1/2</p>
---	-------------------

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITA

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

<p>OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação da empresa GENTE SEGURADORA S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, no valor total de R\$ R\$ 1.178,04 (mil, cento e setenta e oito reais e quatro centavos), para serviços de seguro do veículo Fiat Strada HD WK CC E, ano fabricação 2019, ano modelo 2020, RENAAM 01212741355, Placa BDL-1D83, veículo este que compõe o Kit Convênio com cláusula de cessão de uso Nº 061/2020, Protocolo nº 16.237.912-7 DESAN, cedido ao Município pela Secretaria de Estado da Agricultura e do Abaste</p>	
<p>Processo Adm. nº: 74/2022</p>	<p>Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços</p>
<p>Forma de Julgamento: Menor Preço por Item</p>	
<p>Forma Pgto. / Reajuste:</p>	
<p>Prazo Entrega/Exec.: imediato</p>	
<p>Local de Entrega: Secretaria Mun. de Agric. Abastecimento - Rua Alvinio Lobo, 85</p>	
<p>Urgência:</p>	
<p>Vigência: 12 meses</p>	
<p>Observações:</p>	
<p>Convidados:</p>	

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
301	10.01.2.021.3.3.90.39.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PRODUÇÃO \	3.3.90.39.69.03.00.00	1.178,04
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres				
Total previsto:				1.178,04

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	Sv	Cobertura de seguro para veículo Fiat/Strada Fiat Strada HD WK CC E, ano fabricação 2019, ano modelo 2020, RENAAM 01212741355, Placa BDL-1D83, (069-01-0017)	1.178,0400	1.178,04
Total Geral ----->				1.178,0400	1.178,04

<p>Tamarana, 2 de Maio de 2022.</p> <p style="text-align: right; margin-top: 100px;"> ----- IZABEL TABORDA Presidente da Comissão de Licitação </p>



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Folha: 2/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

Tamarana, 2 de Maio de 2022.

IZABEL TABORDA
Presidente da Comissão de Licitação

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITA, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação N° 74/2022, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Tamarana, 2 de Maio de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Folha: 1/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITA

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação das empresas, SAMOEL VIEIRA, CNPJ: 23.640.377/0001-00 para fornecimento e confecção de Travessas de Metalon para barracas de feira no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), e a empresa CASA DAS LONAS LTDA, CNPJ: 03.444.532/0001-06 para confecção de saias e cobertura para barraca de feira

Processo Adm. nº: 75/2022 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 10 dias
Local de Entrega: Secretaria Mun. de Agric. Abastecimento - Rua Alvino Lobo, 85
Urgência:
Vigência:
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	16,000	Un	Confecção de travessas de metalon 30x20 de 2 metros de comprimento cada uma, com ganchos para fixação nas duas pontas de 5 centímetros cada. (035-01-0246)	43,7500	700,00
2	7,000	Un	Confecção e aquisição de cobertura para barraca de feira em laminado bagun na cor verde medida 3.80 x 2.20 metros. (035-01-0247)	285,0000	1.995,00
3	7,000	Un	Confecção e aquisição de Saia para barraca em laminado bagun na cor verde medida 7.80 x 0.70 (035-01-0248)	90,2500	631,75
Total Geral ----->				419,0000	3.326,75

Tamarana, 2 de Maio de 2022.

IZABEL TABORDA
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Folha: 2/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

Tamarana, 2 de Maio de 2022.

IZABEL TABORDA
Presidente da Comissão de Licitação

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITA, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 75/2022, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Tamarana, 2 de Maio de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



<p style="text-align: center;">ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</p> <p>CNPJ: 01.613.167/0001-90 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR</p>	Folha: 1/2
---	------------

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITA

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

<p>OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação da empresa AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.144.891/0001-85, para fornecimento de serviços de software de orçamentação eletrônica destinada à reparação automotiva, que contenha um completo banco de dados com modelos de veículos nacionais e importados contemplando 98% da frota circulante do país, com base no art. 25, I da Lei nº 8.666/93, no valor Total de R\$11.599,00 (Onze mil quinhentos e noventa e nove reais), conforme C.I Nº 393/2022 da Secretaria Municipal de</p>	
<p>Processo Adm. nº: 71/2022</p>	<p>Modalidade: Inexigibilidade de Licitação</p>
<p>Forma de Julgamento: Menor Preço por Item</p>	
<p>Forma Pgto. / Reajuste:</p>	
<p>Prazo Entrega/Exec.: 5 DIAS</p>	
<p>Local de Entrega: Secretaria de Administração - Rua Izaltino José Silvestre, 643</p>	
<p>Urgência:</p>	
<p>Vigência: 29/06/2022</p>	
<p>Observações:</p>	
<p>Convidados:</p>	

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
45	05.01.2.010.3.3.90.39.00.00.00.00	SERVIÇOS DE MAT. E CONSERV. DE MAT. E PRO	3.3.90.39.99.00.00	1,00
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres				
Total previsto:				1,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	Sv	Implantação LICENÇA DE USO, TREINAMENTO DA PLATAFORMA e manutenção do Sistema Audatex. Treinamento especializado (capacitação) em mecânica voltada para o Sistema Audatex, ponto adicional. Sistema de acesso via WEB (035-01-0156)	11.599,0000	11.599,00
Total Geral ----->				11.599,0000	11.599,00

Tamarana, 29 de Abril de 2022.

IZABEL TABORDA
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Folha: 2/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

Tamarana, 29 de Abril de 2022.

IZABEL TABORDA
Presidente da Comissão de Licitação

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITA, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 71/2022, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.

Tamarana, 29 de Abril de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Folha: 1/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITA

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: O objeto da presente Licitação consiste na contratação de empresa de Engenharia para execução de serviços de reforma da Escola Rural Municipal Enes Barbosa no Assentamento Água da Prata, Zona Rural do Município de Tamarana, que deverá ser executada no fora dos horários das aulas, conforme C.I. Nº 413/2022 da Secretaria de Administração, C.I. Nº 606/2022 e Termo de Referência da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, em conformidade com o Memorial Descritivo, Levantamento Orçamentário, Crono

Processo Adm. nº: 73/2022 **Modalidade:** Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
Forma de Julgamento: Menor Preço Global
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 120 dias
Local de Entrega: Secretaria Mun. de Educação e Cultura - Rua Izaltino José Silvestre, 616
Urgência:
Vigência: 29/06/2022
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
128	07.01.2.278.4.4.90.51.00.00.00.00	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.4.90.51.01.99.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres			
129	07.01.2.278.4.4.90.51.00.00.00.00	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.4.90.51.01.99.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1107 - Salário Educação			
Total previsto:				2,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	Sv	Contratação de empresa de Engenharia para execução de serviços de reforma da Escola Rural Municipal Enes Barbosa no Assentamento Água da Prata, Zona Rural do Município de Tamarana, que deverá ser executada no fora dos horários das aulas, para adequações de acessibilidade. (126-01-0216)	348.899,7100	348.899,71
Total Geral ----->				348.899,7100	348.899,71

Tamarana, 29 de Abril de 2022.

IZABEL TABORDA
Presidente da Comissão de Licitação



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Folha: 2/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

Tamarana, 29 de Abril de 2022.

IZABEL TABORDA
Presidente da Comissão de Licitação

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITA, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação N° 73/2022, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Tamarana, 29 de Abril de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº. 5/2022

Súmula: Dispõe sobre aprovação do Termo de Adesão ao Incentivo de Emergência Socioassistencial apresentado ao Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo - SIFF. (Deliberação 12/2022/CEAS/PR).

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.290 de 11 de outubro de 2018 e considerando a plenária realizada pelo whatsapp dia 29/04/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar Termo de Adesão ao Incentivo de Emergência Socioassistencial apresentado ao Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo - SIFF. (Deliberação 12/2022/CEAS/PR).

Art 2º. Este Conselho está ciente que o recurso financeiro só será acessado nas condições previstas na Deliberação 12/2022/CEAS/PR.

Art. 3º. Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 29 de Abril de 2022.

IZADORA CASTILHO BATISTA
Vice Presidente do CMAS



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

**REF.: CONTRATO Nº 005/2022 DE 29/04/2022.
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2022.**
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA. CONTRATADO: PAULO ZUAN BENEDETTI CHENSO ARQUITETURA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 31.204.611.0001/85. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO, DESENVOLVIMENTO DETALHAMENTO DE NOVOS PROJETOS PARA ADEQUAÇÃO E POSTERIOR CONTINUIDADE DO PRÉDIO EM CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, DISCRIMINADOS DE ACORDO COM SUAS ESPECIALIDADES (ARQUITETÔNICOS E COMPLEMENTARES), SENDO ESSES: •PROJETO ESTRUTURAL DO PRÉDIO DA CÂMARA;• PROJETO EXECUTIVO E DETALHAMENTO DE ARQUITETURA, INCLUINDO CRIAÇÃO DE FACHADA HARMÔNICA E PINTURA (PINTURA, TEXTURA, ETC); • PROJETO ELÉTRICO, DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA), LUMINOTÉCNICO, SOM E ACÚSTICO; •PROJETO DE REDE LÓGICA E TELEFÔNICA (CABEAMENTO ESTRUTURADO/TELECOM);•PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO (PPCIP);•PROJETO DE ACESSIBILIDADE; •PROJETO HIDROSSANITÁRIO,DRENAGEM/ÁGUAS PLUVIAIS E GÁS CANALIZADO;• PROJETO DE PAISAGISMO;•MAQUETE ELETRÔNICA EM 3D; • ELABORAÇÃO DA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ORÇAMENTO DETALHADO;• ELABORAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO DE ACABAMENTOS E SISTEMAS PREDIAIS; •ELABORAÇÃO DE CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. O VALOR TOTAL É DE R\$ 34.937,50 (TRINTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS). TAMARANA, 29 DE ABRIL DE 2022. ANAUTO SOUZA DE GOUVEA. PRESIDENTE DA CÂMARA.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA **ESTADO DO PARANÁ**

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Nº 001/2022 de 26/04/2022

Ref.: Contrato Original nº. 05/2021 de 27/04/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021

CONTRATADO: VOID STATION TECNOLOGIA LTDA.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Contratação de empresa especializada para criação do site institucional da Câmara Municipal de Tamarana e migração dos dados já existentes do atual site visando atender a legislação vigente, treinamento e assessoramento aos servidores para o período de 12 meses, conforme termo de referência anexo.

OBJETO DO ADITIVO CONTRATUAL: Aditamento do Contrato Original nº. 005/2021 de 27/04/2021. Fica aditado, nos termos da Cláusula 6ª do contrato original, o período de 12(doze) meses, iniciando em 02 de maio de 2022 até 01 de maio de 2023, bem como aditado o valor do contrato, corrigido pelo IPCA no valor de 11,2993% (INPC acumulado dos últimos doze meses) nos termos do Parágrafo único da Cláusula 4ª. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Do valor original do contrato de R\$ 16.160,00 (dezesesseis mil e cento e sessenta reais) fica aditado R\$ 9.081,24 (nove mil e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos) perfazendo um valor total do contrato de R\$ 25.241,24 (vinte e cinco mil e duzentos e quarenta e um reais e vinte quatro centavos), sendo R\$ 756,77 (setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos) mensais.

Edifício da Câmara Municipal de Tamarana, 26 de abril de 2022.

Anauto Souza de Gouvea

Presidente da Câmara Municipal de Tamarana

Contratante

Jaini Regiane Domingues Leitão

Representante da Contratada



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 26/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 17 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 02 (duas) diárias no valor total de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para Viagem à Curitiba nos dias 04 e 05/05/2022 com o objetivo de visitar o Gabinete do Deputado Estadual Tercilio Turini para tratar de assuntos de interesse do Município de Tamarana. .

Amadeu de Oliveira Lima

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 03 de maio de 2022.

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Ref.: Contrato Original nº. 003/2017 de 27/03/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2017

CONTRATADO: **DELOURDES DA LUZ GUSSO**, brasileira, separada judicialmente, do comércio, titular da Cédula de Identidade RG nº 637.370/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 471.484.549-72, residente e domiciliada na Rua João Gava, 198, Bairro Pilarzinho, em Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu procurador **RUBENS TARMELLO**, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº 959.878/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 276.379.839-91, residente e domiciliado na Rua Euzébio Barbosa de Menezes, 365, centro, na cidade de Tamarana/PR, doravante denominado simplesmente **LOCADORA** ajustam, celebram e pactuam o que passará a vigorar de acordo com as seguintes cláusulas e condições: ao final assinado.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: LOCAÇÃO DE PRÉDIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA.

OBJETO DO ADITIVO CONTRATUAL: Aditamento do Contrato Original nº 003/2017 de 27/03/2017.

FUNDAMENTAÇÃO DO ADITIVO CONTRATUAL: Respaldo este aditivo, nos termos do Art. 57 de Lei nº 8666/93, Inciso 2º e §4º.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE VALIDADE E SUA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá o prazo de vigência prorrogado de 12 (doze) meses, com sua vigência de 28/03/2022 até 27/03/2023.

CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO

O índice do IGPM para correção anual é de 18,14%, sendo o valor atual do contrato de R\$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais, setenta e um centavos), corrigido para R\$ 1.831,20 (um mil oitocentos e trinta e um reais e vinte centavos).

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Edifício da Câmara Municipal de Tamarana, 26 de Março de 2022.

Anauto Souza de Gouvea
Presidente da Câmara
Contratante

Rubens Tarmello
Contratada/Procurador

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, nº 141,
Centro, Tamarana/PR, tel.: (43) 3398-1133
CEP 86.125-000

**EXTRATO DE CONTRATO**

**REF.: CONTRATO Nº 005/2022 DE 29/04/2022.
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2022.**
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA. CONTRATADO: PAULO ZUAN BENEDETTI CHENSO ARQUITETURA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 31.204.611.0001/85. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO, DESENVOLVIMENTO DETALHAMENTO DE NOVOS PROJETOS PARA ADEQUAÇÃO E POSTERIOR CONTINUIDADE DO PRÉDIO EM CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, DISCRIMINADOS DE ACORDO COM SUAS ESPECIALIDADES (ARQUITETÔNICOS E COMPLEMENTARES), SENDO ESSES: •PROJETO ESTRUTURAL DO PRÉDIO DA CÂMARA;• PROJETO EXECUTIVO E DETALHAMENTO DE ARQUITETURA, INCLUINDO CRIAÇÃO DE FACHADA HARMÔNICA E PINTURA (PINTURA, TEXTURA, ETC); • PROJETO ELÉTRICO, DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA), LUMINOTÉCNICO, SOM E ACÚSTICO; •PROJETO DE REDE LÓGICA E TELEFÔNICA (CABEAMENTO ESTRUTURADO/TELECOM);•PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO (PPCIP);•PROJETO DE ACESSIBILIDADE; •PROJETO HIDROSSANITÁRIO,DRENAGEM/ÁGUAS PLUVIAIS E GÁS CANALIZADO;• PROJETO DE PAISAGISMO;•MAQUETE ELETRÔNICA EM 3D; • ELABORAÇÃO DA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ORÇAMENTO DETALHADO;• ELABORAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO DE ACABAMENTOS E SISTEMAS PREDIAIS; •ELABORAÇÃO DE CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. O VALOR TOTAL É DE R\$ 34.937,50 (TRINTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS). TAMARANA, 29 DE ABRIL DE 2022. ANAUTO SOUZA DE GOUVEA. PRESIDENTE DA CÂMARA.



ESTADO DO PARANÁ CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.619.219/0001-36 Rua Ancião Vicente S. de Oliveira, 141 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR	TOMADA DE PREÇO Nr.: 1/2022 - TP
	Processo Administrativo: 9/2022 Processo de Licitação: 9/2022 Data do Processo: 19/04/2022

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente Da Câmara, Anauto Souza de Gouvea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 9/2022
- b) Licitação Nr.: 1/2022-TP
- c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
- d) Data Homologação: 26/04/2022
- e) Data da Adjudicação: 26/04/2022 Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa de engenharia e arquitetura para prestação de serviços de desenvolvimento de novo projeto do prédio em construção para sede da Câmara Municipal de Tamarana, conforme termo de referência anexo.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	<u>Qtda de Itens</u>	<u>Média Deacto (%)</u>	<u>(em Reais R\$)</u> <u>Total dos Itens</u>
- 000323 - Paulo Zuan Benedetti Chenso Arquitetura	1	0,0000	34.937,50
	1		34.937,50

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.001.4.4.90.51.00.00.00 (1) Saldo: 100.000,00

Tamarana, 26 de Abril de 2022.


 Anauto Souza de Gouvea

1179



ESTADO DO PARANÁ CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.619.219/0001-36 Rua Anclão Vicente S. de Oliveira, 141 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 5/2022 - IL
	Processo Administrativo: 10/2022 Processo de Licitação: 10/2022 Data do Processo: 25/04/2022

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente Da Câmara, Anauto Souza de Gouvea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 10/2022
- b) Licitação Nr.: 5/2022-IL
- c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
- d) Data Homologação: 25/04/2022
- e) Data da Adjudicação: 25/04/2022 Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: Aquisição de 02 (dois) cursos de capacitação junto à CEAP BRASIL do curso: Oficina de Atualização de revisão da Lei Orgânica e Regimento Interno, para os vereadores Mário Torres e Silvano Rodrigues de Oliveira, dias 26, 27, 28 e 29/04/2022 em Curitiba-PR.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 000217 - CEAP-TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	1	0,0000	1.660,00
	1		1.660,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.001.3.3.90.39.00.00.00.00 (10) Saldo: 49.411,70

Tamarana, 25 de Abril de 2022.


 Anauto Souza de Gouvea

0038 



ESTADO DO PARANÁ CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.619.219/0001-36 Rua Anclão Vicente S. de Oliveira, 141 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR	TOMADA DE PREÇO Nr.: 1/2022 - TP	
	Processo Administrativo: 9/2022 Processo de Licitação: 9/2022 Data do Processo: 19/04/2022	

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente Da Câmara, Anauto Souza de Gouvea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.668/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 9/2022
- b) Licitação Nr.: 1/2022-TP
- c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
- d) Data Homologação: 26/04/2022
- e) Data da Adjudicação: 26/04/2022 Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação Contratação de empresa de engenharia e arquitetura para prestação de serviços de desenvolvimento de novo projeto do prédio em construção para sede da Câmara Municipal de Tamarana, conforme termo de referência anexo.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	<u>Qtd de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>(em Reais R\$)</u> <u>Total dos Itens</u>
- 000323 - Paulo Zuan Benedetti Chenso Arquitetura	1	0,0000	34.937,50
	1		34.937,50

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.001.4.4.90.51.00.00.00.00 (1) Saldo: 100.000,00

Tamarana, 26 de Abril de 2022.

 Anauto Souza de Gouvea

1179



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br